

## ANEXO II - PLANO DE INVESTIMENTOS MÍNIMOS

### 1. NOTAS INTRODUTÓRIAS

1.1. Neste Anexo estão listados os Investimentos Mínimos a serem realizados pela CESSIONÁRIA a fim de expandir a capacidade de movimentação de cargas no Porto do Itaqui pelo modal ferroviário, de forma a assegurar que a Ferrovia Interna do Porto do Itaqui (FIPI) tenha capacidade instalada para atender integralmente a demanda atual e projetada para os próximos anos, estando adequada com a capacidade das malhas que acessam o porto.

1.2. Os Investimentos Mínimos compreendem obras em infraestrutura ferroviária (tratamento de solo, terraplenagem, entre outros), superestrutura ferroviária (trilhos, dormentes, brita e componentes de fixação) e execução de moega ferroviária.

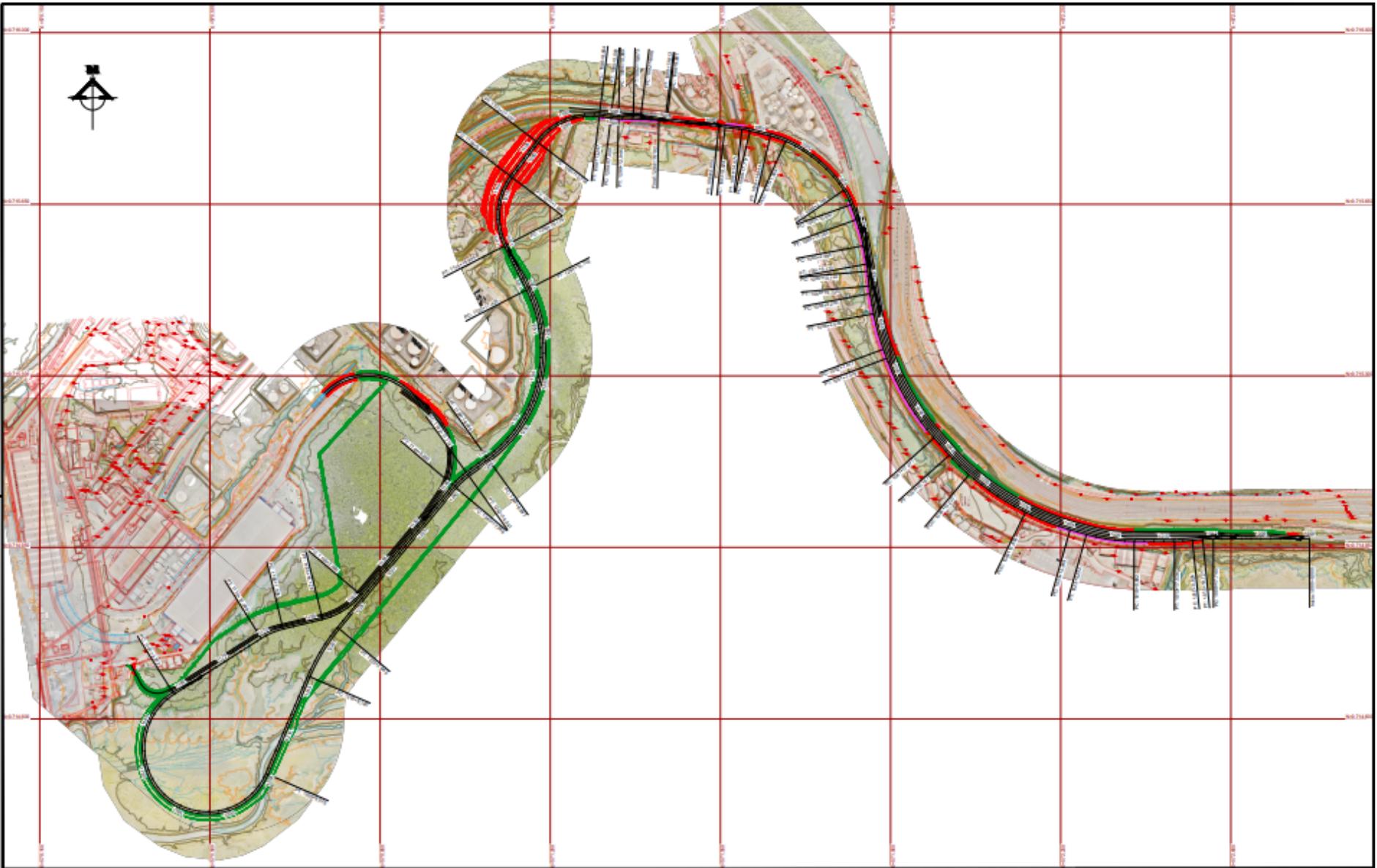
1.3. A obrigação contratual de realização de Investimentos Mínimos se refere à execução integral das obras listadas neste Anexo.

1.4. Destaca-se, por fim, que neste Anexo não estão listados Investimentos Adicionais, que eventualmente se façam necessários para restabelecer o Nível de Capacidade de Transporte da FIPI, conforme pactuado em Contrato. Sendo esses, também, de responsabilidade exclusiva da CESSIONÁRIA.

1.5. A Tabela 1 e as figuras abaixo detalham os Investimentos Mínimos a serem realizados

Tabela 1: Detalhamento dos investimentos mínimos obrigatórios

| ID                               | Modal      | PROJETO                             | ESCOPO E DESCRIÇÃO   | LOCALIZAÇÃO   | PRAZO PARA EXECUÇÃO | ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO (R\$ MILHÃO) |
|----------------------------------|------------|-------------------------------------|--|---|---------------------|---|
| <b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>    |            |                                     |  |   |                     |   |
| <b>Detalhamento dos projetos</b> |            |                                     |  |   |                     |   |
| 1                                | Ferrovário | Implantação da Pêra Ferroviária Sul | Execução de Infraestrutura e Superestrutura Ferroviária, incluindo as intervenções viárias e soluções de interferências, que traga ganhos de produtividade nas operações relativas à expansão do Porto do Itaqui – Pêra Sul.   | O empreendimento é localizado na cidade de São Luís, no estado do Maranhão, administrado pela Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP). | -                   | -                                       |
| 2                                | Ferrovário | Moega Ferroviária                   | Implantação de moega ferroviária a ser construída no âmbito do Projeto para recebimento de granéis vegetais sólidos, com capacidade para recebimento de composições ferroviárias com até 160 vagões em bitola larga e possibilidade de implantação de bitola métrica com capacidade para descarga de até 6 vagões simultâneos. | O empreendimento é localizado na cidade de São Luís, no estado do Maranhão, administrado pela Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP). | -                   | -                                       |



**LEGENDA**

- RAO PROJETADO
- TALUDE DE CORTE
- TALUDE DE ATENÇÃO
- CONTORNO
- APARELHO DE MEDIDA DE VLS
- CURVAS DE NIVEL

| REVISÃO | T.E. | DESCRIÇÃO     | PROJ. | DES. | VER. | APR. | DATA     |
|---------|------|---------------|-------|------|------|------|----------|
| 01      | B    | EMISSÃO FINAL |       |      |      |      | 30/03/23 |

**REVISÕES**

| T.E.    | TIPO DE REVISÃO | 1) PRELIMINAR | 2) COMPLEMENTO | 3) CONTRATAÇÃO     | 4) CORR. CONSTRUIÇÃO |
|---------|-----------------|---------------|----------------|--------------------|----------------------|
| REVISÃO |                 | 01) APROVAÇÃO | 02) CORREÇÃO   | 03) COMP. CONTRATO | 04) CANCELADO        |

**VU** **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E ENGENHARIA DE PROJETOS FERROVIÁRIOS  
 PROPOSTA TÉCNICA Nº 001/2023  
 ORÇAMENTO Nº 001/2023

PROJETO: PERAS FERROVIÁRIAS EMAP  
 PLANTA - ALTERNATIVA 03

PROJETO EXECUTIVO  
 ESTUDOS DE TRAÇADO - PERA SUL  
 PLANTA - ALTERNATIVA 03

PLANO: 1.3506  
 Nº DE: EKS-OF-202106-8-TR-1-00003  
 FOLHA: 00003  
 DE: 00